

## **Repetro-Sped associado a outros regimes especiais pode reduzir custos das empresas de Óleo e Gás em até 40%**

**São Paulo, 29 de julho de 2019** - De acordo com levantamentos realizados pela Becomex - empresa de consultoria e tecnologia especializada na área tributária, fiscal e aduaneira – é possível reduzir em **até 40%** o custo industrial das empresas de Óleo e Gás, a partir da gestão integrada, associando o Repetro-Sped com os demais Regimes Especiais, como Drawback, Recod-Sped, Reintegra, entre outros.

O Repetro-Sped é um regime aduaneiro especial que desonera o investimento de exploração e produção de petróleo e gás natural, até 2040, possibilitando a importação e aquisição no mercado interno de mercadorias com suspensão de tributos e outros incentivos.

A lei 13.586/2017 instituiu dois novos regimes tributários/aduaneiros. O primeiro regime novo, Repetro-Sped derivado do já existente na legislação anterior, passa a permitir a importação definitiva dos bens aplicados nas atividades de exploração e produção com suspensão dos tributos federais existentes.

O segundo regime, nomeado Repetro-Industrialização, autoriza a aquisição local e a importação de matérias-primas, materiais de embalagem e produtos intermediários com suspensão dos tributos federais (II, IPI, PIS/COFINS importação) e incidência do ICMS à alíquota de 3%., quando esses bens são utilizados na fabricação de produtos destinados à indústria de petróleo e gás natural nacional.

A novidade do regime, a partir da publicação do decreto 9.537/18, é que os contribuintes precisarão se habilitar na Receita Federal para usufruir dos benefícios concedidos pelo Repetro-Industrialização.

Isso também beneficia o fabricante intermediário, aquele que importa mercadorias e industrializa produtos fornecidos diretamente a empresas fabricantes dos produtos destinados às atividades de exploração e produção de petróleo e gás.

Além disso, também ficou determinado que os resíduos de produção podem ser destinados ao mercado interno. Nesse caso, será necessário efetuar o

recolhimento dos tributos incidentes na operação de venda desses resíduos. O prazo de migração dos bens admitidos no Repetro para o Repetro-Sped foi estendido para 30 de junho de 2019.

Porém, alguns pontos sobre a utilização do Repetro-Industrialização ainda não foram esclarecidos, como:

- 1- A possibilidade de locação dos bens fabricados no Brasil por contribuinte habilitado no Repetro-industrialização;
- 2- A restrição dos bens sujeitos ao regime;
- 3- A apresentação de garantia ou de termo de responsabilidade por parte dos contribuintes.

“É importante ressaltar que ainda assim, o regime diminui a burocracia, melhora nos procedimentos e incentivos para atrair investimentos no setor. Por uma metodologia exclusiva e tecnológica de gestão integrada de benefícios é possível reunir as melhores oportunidades para o setor e fazer o aproveitamento completo dos benefícios concedidos pelos regimes especiais”, destaca o diretor da divisão de negócios do RECOF-SPED da Becomex, Gustavo Felizardo.

#### **Sobre a Becomex**

A **BECOMEX** é uma empresa de consultoria e tecnologia especializada na área tributária, fiscal e aduaneira. Atua nos processos de governança fiscal e aduaneira com conhecimento aliado à tecnologia. Com profissionais altamente capacitados e metodologia exclusiva, contribuí para tornar as áreas tributária, contábil e aduaneira ainda mais estratégicas e lucrativas nas empresas. Com mais de 10 anos de atuação, atende cerca de 900 clientes de diversos segmentos, entre eles Grupo Votorantim, Tramontina, Ford, Renault, entre outros. Está presente em 10 estados brasileiros, incluindo o Distrito Federal, com mais de 300 colaboradores. [www.becomex.com.br](http://www.becomex.com.br)

#### **Becomex | Informações para Imprensa:**

##### **PitchCom Comunicação**

Isadora Leone | (11) 98445-3985 - [isadora.leone@pitchcom.com.br](mailto:isadora.leone@pitchcom.com.br)

Andrea Cipriano | (11) 99151-2328 – [andrea.cipriano@pitchcom.com.br](mailto:andrea.cipriano@pitchcom.com.br)



+55 (11) 3271-7041



[contato@pitchcom.com.br](mailto:contato@pitchcom.com.br)  
[www.pitchcom.com.br](http://www.pitchcom.com.br)



Rua Apeninos, 429 Cj. 903  
Aclimação – São Paulo